

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 004477

LOCAL DE ENTREGA: LOCAL DOS
EVENTO: Ginásio Fernando Collor de Melo - Av.
Siqueira Campos s/n, Trapi

DATA DE ENTREGA: 20/09/2016

=====

SONORIZACAO

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM

SONORIZAÇÃO

4 CAIXAS PA

1 MESA DE SOM COM CABO PARA CONECTAR A PC

1 MICROFONE SEM FIO

DJ

CABEAMENTO NECESSÁRIO

CBS JUVENIL MASCULINO 2ª DIVISÃO

PERÍODO: 20.09 A 25.09

PERÍODO DE PERMANÊNCIA DE 12 HORAS

8:00 AS 20:00

LOCAL DOS EVENTO:

Ginásio Fernando Collor de Melo - Av. Siqueira Campos s/n, Trapiche da Barra - Maceió/AL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).